



## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS DO POLO DE GOIANÉSIA

Publicado em 21 de fevereiro de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de vagas remanescentes de alunos, **EXCLUSIVAMENTE PARA O POLO DE GOIANÉSIA-GO**, do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Luisa Regina Pessôa

#### 1. OBJETO

Este edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica, cujo OBJETIVO é especializar Professores, Técnicos, Conselheiros e Gestores da Educação Pública, qualificando-os para a formulação de Projetos de Investimentos no âmbito da Educação, para enfrentar problemas pedagógicos, administrativos, e/ou técnicos, envolvendo a análise situacional, e de riscos, e a estruturação de um plano operativo, que englobe a necessidade de recursos, as estratégias para a implantação de ações, e os resultados esperados e seus respectivos indicadores de avaliação, de modo a que os investimentos sejam sustentáveis.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

##### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Destina-se a profissionais com nível superior que atuem, preferencialmente, como professores, técnicos, conselheiros e gestores da Educação Básica Pública.

##### 2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Possuir escolaridade de nível superior;

2.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc*;

2.2.3. Dispor de pelo menos 06 a 08 (seis a oito) horas semanais para estudo.

#### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Esta proposta de curso parte do pressuposto de que há uma atividade de Gestão Pedagógica do cotidiano, a microgestão, com a qual professores, coordenadores, equipe técnica e operadores da educação em geral, necessariamente se veem envolvidos, e muitas vezes, não têm as ferramentas adequadas para o manejo de situações e problemas do cotidiano. Por exemplo mediar conflitos, manejar situações problema, gerenciar processos produtivos no cotidiano do trabalho em educação, fazer a gestão do trabalho pedagógico, técnico,

administrativo, gerencial e logístico, implica em organizar e realizar um conjunto de ações e atividades que vão além das atividades corriqueiras do ensino, atribuídas ao professor.

A iniciativa de formulação desse curso, está inserida na estratégia de contribuir para as políticas públicas no âmbito da Educação Básica, envolvendo recursos financeiros, de capital e de custeio, com base nos princípios do **(a)** planejamento integrado de ações e atividades pedagógicas, gerenciais e administrativas e **(b)** no acordo prévio para a integração intersetorial, tanto entre os entes federativos, federal, estadual e municipal, como entre áreas de atuação (saúde, educação, economia, transportes, habitação) garantindo, sempre, a sustentabilidade das políticas públicas e o pleno funcionamento das unidades beneficiárias dos recursos.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* contendo caderno com orientações sobre o curso, outro com orientações sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e livro em formato digital abrangendo as Unidades de Aprendizagem e atividades. Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância;

3.2. O Curso tem como dinâmica a realização de encontros presenciais e atividades a distância com base na discussão de caso ilustrativo, experiência concreta dos estudantes e metodologia proposta para desenvolvimento de projetos de investimento na educação, finalizando com a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pelo estudante. As atividades a distância são realizadas pelo AVA por meio de fóruns de discussão e outras ferramentas, visando a interação contínua entre estudantes e tutor. O curso é composto de 05 (cinco) Unidades de Aprendizagem (UA), divididas em módulos, relacionadas a seguir:

- 1) Contextualizando;
- 2) Planejando;
- 3) Avaliando;
- 4) Gerenciando a Execução;
- 5) Metodologia Científica (TCC).

#### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas, sendo 312 (trezentas e doze) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial – 03 (três) Encontros Presenciais (em média 16 horas cada encontro), e 84 (oitenta e quatro) horas para a elaboração do TCC. A duração do curso é de 12 (doze) meses;

4.2. O curso possui 03 (três) Encontros Presenciais (em média 16 horas cada encontro), iniciando-se com o PRIMEIRO ENCONTRO (abertura do curso), previsto para ocorrer nos dias **29 e 30/03/2019**, que tem como objetivo a apresentação:

- Da dinâmica de funcionamento;
- Da proposta pedagógica;
- Dos meios de comunicação e interação entre os participantes do curso;
- Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2.1. O SEGUNDO ENCONTRO presencial acontecerá ao final do segundo módulo de estudos e possibilitará aos alunos o intercâmbio de suas experiências, bem como o desenvolvimento das etapas de elaboração dos projetos de intervenção (TCC) com orientação da tutoria, para discussão, análise crítica e preparação/orientação para o terceiro encontro presencial;

4.2.2. O TERCEIRO ENCONTRO presencial ocorrerá antes do final do curso objetivando a apresentação do projeto/TCC pelos alunos, para uma banca organizada pela Coordenação do Curso.

4.3. A presença do aluno em todos os Encontros Presenciais é obrigatória para conclusão do curso e para obtenção do certificado;

4.4. É indispensável para conclusão do curso e obtenção do título de especialização que os alunos tenham comparecido a todos os Encontros Presenciais e que apresentem Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Tais trabalhos irão compor um banco de projetos de intervenção e investimentos em educação no setor público. Objetivamos ainda considerar a possibilidade de estruturação de um Núcleo de Projetos nas Instituições. Enfim, buscamos uma mudança na realidade da instituição e não apenas nos indivíduos;

4.5. O SEGUNDO e TERCEIRO encontro presencial estão previstos para os meses de **setembro/2019 e março/2020**. A confirmação das datas dos encontros presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* de ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br));

**4.6. As despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a participação nos Encontros Presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.**

## 5. VAGAS REMANESCENTES

5.1. Serão selecionados 07 (sete) candidatos, **EXCLUSIVAMENTE** para o polo de apoio presencial UAB/MEC de Goianésia-GO.

5.2. Deverão ser selecionados 03 (três) candidatos na condição de SUPLENTEs, visando o preenchimento de todas as vagas;

5.3. A incorporação dos suplentes **SOMENTE** poderá ocorrer **DESDE QUE PARTICIPEM DO 1º ENCONTRO PRESENCIAL** e que haja vacância dentre os selecionados como titulares, conforme a respectiva ordem de classificação.

5.4. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, das 05 (cinco) vagas remanescentes ofertadas serão destinadas 01 (uma) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

### Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Os candidatos referidos no subitem 5.2, que optarem pelas vagas destinadas às ações, deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição (item 6), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (pretos e pardos) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail*

[pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subtem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação e aos critérios de seleção. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

## 6. INSCRIÇÃO

De 20/02 a 25/02/2019.

### ATENÇÃO:

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 25/02/2019.

#### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/547>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do Anexo III (apenas 01 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo resumido poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho (até 10 arquivos).

c) Declaração de Apoio Institucional liberando o candidato para realizar as atividades previstas, bem como participar dos (três) encontros presenciais a serem realizados ao longo do curso, conforme modelo do Anexo IV (apenas 1 arquivo).

#### OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo V, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na avaliação do currículo e na análise objetiva da documentação exigida no item 6.1.2;

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação do currículo (pontuação máxima: 10 pontos)

- a) Experiência de gestão na área da educação – 2 pontos;
- b) Experiência como professor da rede pública e/ou privada de ensino – 2 pontos;
- c) Experiência como profissional da área de educação – na área técnica, logística, administrativa e pedagógica – 2 pontos;
- d) Experiência como conselheiro escolar – 1 ponto;
- e) Formação Acadêmica:
  - *Lato sensu* (especialização) – 1 ponto;

- *Stricto sensu* (mestrado/doutorado) – 2 pontos.

7.3. Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6 (seis);

7.4. O desempate entre candidatos com a **mesma pontuação** se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- Maior pontuação curricular geral;
- Idade mais avançada.

7.5. Resultado da seleção

7.5.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética e por Polo UAB/MEC de Goianésia-GO, a partir do dia 27/02/2019, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br));

7.5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar formulário de recurso (**Anexo VI**) para o *e-mail* [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* de ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir do dia 11/03/2019;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 9. MATRÍCULA

A matrícula será efetivada no início do 1º ENCONTRO PRESENCIAL sendo obrigatória a entrega dos documentos exigidos no subitem 9.1. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no encontro presencial.

9.1. Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

OBSERVAÇÃO: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

**9.2. Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;**

## 10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste Edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VII**;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO
- III. CURRÍCULO RESUMIDO (modelo)
- IV. DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
- V. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (*via internet*)
- VI. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VII. CRONOGRAMA

## ANEXO I

## FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na educação Básica.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO, por fim, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Avaliação em Saúde.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO**, por fim, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO III  
CURRÍCULO RESUMIDO (modelo)

- 1) - IDENTIFICAÇÃO:
- 2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) - FORMAÇÃO:
- 5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

**Atenção:**

*Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.*



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e de acordo que o profissional ....., realizará as atividades à distância e participará dos encontros presenciais previstos no **Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica**, com carga horária total de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, sendo 312 (trezentas e doze) horas a distância, distribuídas em 06 (seis) a 08 (oito) horas semanais de atividades e estudo, 40 (quarenta) horas de forma presencial, distribuídas entre 3 Encontros presenciais (1 encontro com duração aproximada de 3 dias e 2 encontros de 1 dia cada) e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC.

Informo estar ciente também de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico demonstrado e da presença nos Encontros Presenciais.

Expresso neste ato meu compromisso de liberar o candidato bem como custear, caso a distância assim o exija, as suas despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem a fim de viabilizar a sua participação obrigatória nos momentos presenciais do curso.

---

Local, data, assinatura e carimbo

**Importante:** DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

Obs.: a Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.



## ANEXO V

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet)

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do Anexo III (apenas 01 arquivo);
- A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo resumido poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho (até 10 arquivos);
- Declaração de Apoio Institucional liberando o candidato para realizar as atividades previstas, bem como participar dos (três) encontros presenciais a serem realizados ao longo do curso, conforme modelo do Anexo IV (apenas 1 arquivo).



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica - 2019

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



ANEXO VII  
CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO   | DATAS  |
|---|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO  | De 20/02 até 16h (horário de Brasília) do dia 25/02/2019 |
| RESULTADO DA SELEÇÃO  | A partir do dia 27/02/2019                               |
| RECURSOS  | 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado      |
| RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)  | A partir do dia 11/03/2019                               |
| INÍCIO DO CURSO – ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA NO PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL - POLO DE GOIANÉSIA | 29 e 30/03/2019  |

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)

\*\*\*\*\*